



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 401-CONSU, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TECNOLOGIA EM
FRUTAS TROPICAIS.**

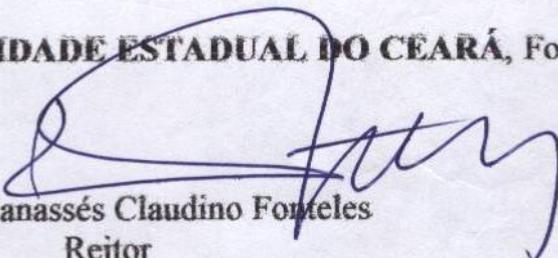
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2504 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada aos 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Curso Superior de Formação Específica em Tecnologia em Frutas Tropicais, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
25 de abril de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor